



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 236/2024-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Exercício de Função, de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15, II, § 4º da Lei Municipal nº 4.507/2018, com vigência retroativa a 1º de abril de 2024.

| MAT    | NOME                           | CPF            |
|--------|--------------------------------|----------------|
| 50.696 | AECIO GOMES DA SILVA           | 054.290.524-85 |
| 50.630 | APOLO ALVES RIBEIRO            | 073.982.384-10 |
| 7.829  | JAILSON DA SILVA LIMA          | 013.344.124-56 |
| 14.308 | JOAO PAULO DE TORRES CELESTINO | 049.251.024-51 |
| 11.393 | LUCAS NUNES DE OLIVEIRA        | 015.746.234-00 |
| 14.302 | ROGERIO DOS SANTOS SILVA       | 071.739.314-36 |
| 11.410 | THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO  | 077.970.694-33 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000